



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 080/2018/PROEX/IFMT**

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 790 de 07/04/2017, publicada no DOU nº 69, 10/04/2017, seção 2, página 20, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, a Portaria 058 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, de 21 de novembro de 2014, a Resolução CONSUP Nº 035/2013, o Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, a Resolução CONSUP Nº 011/2015, Resolução CONSUP Nº 084/2017 e o Edital IFMT nº 80/2018;

**RESOLVE:**

I – Alterar o item 7, conforme abaixo:

Onde se lê:

**7.1.** A avaliação das propostas obedecerá aos seguintes critérios:

(...)

VI. Parceria externa, conforme item 4.13 deste edital.

Leia-se:

**7.1.** A avaliação das propostas obedecerá aos seguintes critérios:

(...)

VI. Parceria externa, conforme item **4.14** deste edital.

Onde se lê:

**7.2.1.** Será desclassificado o candidato que receber uma nota total (dentre os critérios constantes no item 7.1) menor que 35 ou nota abaixo de 7 (sete) em qualquer um dos critérios.

Leia-se:

**7.2.1.** Será desclassificado o candidato que receber uma nota total (dentre os critérios constantes no item 7.1) menor que 35 ou nota abaixo de 7 (sete) **em qualquer um dos itens de I a V.**

*E. S. A.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Inserir o item 7.2.2.:

7.2.2. O item VI será avaliado numa escala de 0 a 2 pela Banca Multidisciplinar de Avaliação e servirá como critério de desempate no resultado final.

II – Alterar o item 11, conforme abaixo:

Onde se lê:

### 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O Cronograma abaixo apresenta as principais etapas do presente edital:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	20/08/2018
Prazo para impugnação do Edital	21/08/2018
Período de inscrições	22/08 a 04/09/2017
Evento de sensibilização para o edital	22 a 31/08/2017
Homologação das inscrições	05/09/2018
Etapa I – <i>Workshop</i>	06 e 07/09/2018
Etapa II – Apresentação	12 e 13/09/2018
Resultado Preliminar	17/09/2018
Período de Recursos	18 e 19/09/2018
Resultado Final da seleção	20/09/2018
Período de Pré-Incubação	24/09 a 21/12/2018
Entrega do Canvas, Lean Canvas, MVP e Vídeo 2	Até 21/12/2018

E. SA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leia-se:

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O Cronograma abaixo apresenta as principais etapas do presente edital:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	20/08/2018
Prazo para impugnação do Edital	21/08/2018
Período de inscrições	22/08 a 04/09/2017
Evento de sensibilização para o edital	22 a 31/08/2017
Homologação das inscrições	05/09/2018
Etapa I – <i>Workshop</i>	<b>06 a 10/09/2018</b>
Etapa II – Apresentação	12 e 13/09/2018
Resultado Preliminar	17/09/2018
Período de Recursos	18 e 19/09/2018
Resultado Final da seleção	20/09/2018
Período de Pré-Incubação	24/09 a 21/12/2018
Entrega do Canvas, Lean Canvas, MVP e Vídeo 2	Até 21/12/2018

III - As demais disposições constantes no Edital 080/2018/ ATIVA/PROEX/IFMT, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de agosto de 2018.

Olson S. Almeida

Kisara Santana de Almeida  
Diretora de Extensão  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Mato Grosso  
Parede nº. 25, de 2018/2018

